



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL N° 4/2021
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA O ENSINO MÉDIO
PIBIC-EM

ADITIVO I

I - O texto inicial do edital:

A Universidade Federal do Ceará (UFC), representada pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), torna pública a abertura de inscrições para o processo unificado de seleção, **a partir do dia 01/03/2021 até o dia 29/03/2021**, bem como estabelece as normas para a participação no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIBIC-EM), firmado, mediante convênio, entre a Universidade Federal do Ceará (UFC) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Passa a ter a seguinte redação:

A Universidade Federal do Ceará (UFC), representada pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), torna pública a abertura de inscrições para o processo unificado de seleção, **a partir do dia 01/03/2021 até o dia 04/04/2021**, bem como estabelece as normas para a participação no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIBIC-EM), firmado, mediante convênio, entre a Universidade Federal do Ceará (UFC) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

II - O item 7 do edital:

7. CALENDÁRIO

Discriminação	Prazo
Inscrições	de 01/03/2021 a 29/03/2021
Resultado Preliminar	30/04/2021

Recursos	de 30/04/2021 a 07/05/2021
Resultado Final	17/05/2021
Indicação de Bolsistas	aguardando a disponibilidade das cotas de bolsa

Passa a ter a seguinte redação:

7. CALENDÁRIO

Discriminação	Prazo
Inscrições	de 01/03/2021 a 04/04/2021
Resultado Preliminar	30/04/2021
Recursos	de 30/04/2021 a 07/05/2021
Resultado Final	17/05/2021
Indicação de Bolsistas	aguardando a disponibilidade das cotas de bolsa

Prof. Jorge Herbert Soares de Lira
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **JORGE HERBERT SOARES DE LIRA, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 25/03/2021, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1858706** e o código CRC **680A6AD1**.